



PROCESSO N.º 504/2008

PROTOCOLO N.º 9.549.008-5

PARECER N.º 614/08

APROVADO EM 16/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CEPC - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2281/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do CEPC - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, que por sua Direção Regional solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O CEPC - Centro de Educação Profissional de Cascavel, em Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda, credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 83/02 – CEE e Resolução Secretarial n.º 1.111/02 de 18/04/02.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 109 a 191.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eduardo Gallas Leivas	- Bacharel em Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia do Trabalho	- Direção
Natalie dos Santos Martins de Araújo	- Licenciatura em História	- Coordenadora



PROCESSO N° 504/2008

#### **4 - Cursos Autorizados**

Cursos	Autorização/Reconhecimento	Renovação/Reconhecimento
Técnico em Enfermagem	Resolução n° 1.111/02	Resolução n° 316/06
Técnico em Prótese Dentária	Resolução n° 1.111/02	Cessado Resolução n° 3076/07
Técnico em Segurança do Trabalho	Resolução n° 2491/02	Resolução n° 3010/05
Técnico em Avicultura	Resolução n° 3143/04	-
Técnico Ambiental	Resolução n° 56/06	-

Requisitos e especificações dos recursos materiais e ambientais estão descritos às folhas 223 à 233.

#### **5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

##### **Recursos Humanos**

É constituído pelo Conselho Societário, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Pedagógico, Equipe Administrativa, Coordenadores de Curso e Corpo docente dos cursos (fls. 294 e 295).

##### **Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis;**

O CETEVAL dispõe de recursos tecnológicos em quantidades suficientes para atendimento dos discentes e também de todo corpo administrativo e pedagógico.

Visando sempre a capacitação tanto pedagógica como administrativa buscamos sempre inovações, para que com isso nosso ensino sempre tenha uma qualidade cada dia melhor no que abrange a educação profissional. (fls. 296 a 298)

##### **Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica**

Conselho Societário  
Diretor Administrativo e Financeiro  
- Financeiro  
- Recepção  
- Serviços Gerais e Limpeza

Diretor Pedagógico  
- Secretária Pedagógica  
- Coordenação Pedagógica  
- Coordenação de Curso  
- Professores

##### **Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis, Especialmente: Material Escrito e Recursos Postos à Disposição;**

O Cetevel sempre visando o aperfeiçoamento e a qualidade de ensino de seus discentes, tem se aperfeiçoado no que abrange aos recursos didáticos e metodológicos.



PROCESSO N° 504/2008

Na constante busca por melhorias nos recursos didáticos e metodológicos postos à disposição do aluno, existe a preocupação com a qualidade e também com o nível de entendimento que nossos alunos terão ao concluir seus estudos e conseqüentemente ingressar no mercado de trabalho, que hoje se torna a cada dia mais competitivo, por isso estamos a cada semestre revendo materiais e apostilas na busca de preencher déficits que por ventura venha ocorrer.

Quanto à qualidade dos recursos utilizados pelo Cetevel pode-se afirmar que trabalhamos com materiais de confecção própria, utilizando uma linguagem de fácil entendimento e compreensão, onde cada aluno aprende a elaborar e interpretar as questões que vão aparecendo no decorrer do seu curso com isso podemos dizer que teremos alunos que:

1º Conseguem compreender que tem direitos e deveres em relação a escola e também ao mundo que o cerca no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;

2º Aprender a pensar de forma crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;

3º Ter condições de se posicionar frente às realidades existentes, formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica;

4º Criar um conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para saber como agir frente às adversidades que a vida tende a apresentar.

### **Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Discente e a Relação Com Metodologias Adotadas**

O Cetevel em constante preocupação e também tendo o compromisso assumido com a educação e com a qualificação dos futuros profissionais, promove sempre a capacitação dos profissionais tanto de nível administrativo como os docentes. Incentivando-os ao aprendizado contínuo e conscientizando-o de seus direitos, deveres e responsabilidades para com a sociedade e principalmente com os nossos clientes e futuros clientes.

Sendo assim, oferecemos um estudo aprofundado com base de conhecimentos, conceitos, posturas e práticas profissionais, para que nossos colaboradores se encontrem aptos a desenvolver habilidades e competências em integração com os alunos que estão profissionalizando.

Por fim, o desenvolvimento do saber, e a sua aplicação a serviço da capacitação profissional dos nossos docentes ajuda ao progresso da pessoa humana, pois contribuir na formação geral e técnica da comunidade.

Mediante o seu preparo profissionais, os docentes mais qualificados tem melhores condições de ensinar, formando assim pessoas de qualidade indiscutível ao mercado de trabalho no que abrange ao ensino profissionalizante.



PROCESSO N° 504/2008

### **Execução do Plano de Capacitação Docente**

O sucesso de um trabalho educativo depende do convívio em grupo produtivo e cooperativo. Dessa forma, são fundamentais as situações em que se possa aprender a vista, coordenar ações para obter sucesso em uma tarefa conjunta, é essencial aprender procedimentos dessa natureza e valorizá-los como forma de convívio escolar e social. Trabalhar em grupo de maneira cooperativa é sempre uma tarefa difícil, mesmo para adultos convencidos de sua necessidade.

A criação de um clima favorável a tal aprendizado depende do compromisso do professor em aceitar as contribuições do grupo e em favorecer o respeito, assegurando a participação de todos.

Para oportunizar este trabalho o Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda fará a formação de professores durante todo o ano letivo através de grupos de estudo, seminários, palestras, cursos pedagógicos em parceria com a Mantenedora.

Com este trabalho de formação continuada o Centro pretende:

- Desenvolver as competências e concepções teóricas do currículo, traduzindo-o metodologicamente para a prática;
- Preparar os professores para atuarem como gestores da aprendizagem, buscando a excelência educacional;
- Oferecer o embasamento e suporte pedagógico a equipe responsável para a efetividade do processo de aprendizagem;
- Buscar o aperfeiçoamento de todo o corpo docente, no âmbito profissional, pessoal e cultural, com sistematização e continuidade.
- Oferecer diversos assuntos nos estudos, priorizando o conjunto: intelectual, físico, emocional e espiritual.
- Aprofundar, atualizar, refletir com equipe multidisciplinar, sobre os conteúdos e seus desdobramentos metodológicos, buscando a interdisciplinaridade como parte integrante do trabalho.
- Buscar a compreensão dos novos paradigmas da sociedade, estimulando os professores para que usufruam da educação continuada e percebam a qualidade como ato interno à pessoa e fator decisivo na busca de melhoria educacional.
- Estimular uma atitude de constante avaliação de práticas arcaicas e improdutivas e de curiosidade renovada de novos conhecimentos.
- Oportunizar a troca de experiências entre os diversos agentes envolvidos no processo.
- Disponibilizar informações teóricas e práticas que ofereçam segurança à ação docente.
- Resgatar a responsabilidade profissional e o prazer inerente ao exercício do ensinar.

Estão descritos às folhas 303 à 305 as atividades de capacitação.



PROCESSO N° 504/2008

### Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

<b>CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>						
Turno	Turma	Ano Início	Ano Término	Matriculados	Desistentes	Total Concluintes
M	TE 1	2002	2002	23	4	19
N	TE 1	2002	2002	40	0	40
N	TEA 1	2002	2004	36	17	19
N	TEA 2	2002	2004	31	16	15
S	TE 1	2002	2003	51	15	36
M	TE 2	2002	2003	16	2	14
N	TE 2	2002	2003	17	3	14
N	TE 3	2003	2003	24	3	21
M	TE 3	2003	2003	17	4	13
N	TE 4	2003	2003	19	0	19
S	TE 2	2003	2004	48	4	44
M	TEA 1	2003	2005	24	7	17
N	TEA 4	2003	2005	45	15	30
S	TE 3	2004	2004	41	4	37
N	TEA 6	2004	2006	37	13	24
M	TEA 3	2004	2006	20	6	14
S	TE 4	2004	2006	52	0	52

<b>CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>						
Turno	Turma	Ano Início	Ano Término	Matriculados	Desistentes	Total Concluintes
N	TST 1	2002	2003	33	15	18
N	TST 2	2002	2003	12	6	6
N	TST 3	2003	2004	19	8	11
N	TST 4	2004	2005	15	3	12
N	TST 5	2005	2006	31	10	21

<b>CURSO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA - CESSADO</b>						
Turno	Turma	Ano Início	Ano Término	Matriculados	Desistentes	Total Concluintes
N	TPD 1	2002	2004	14	4	10
N	TPD 2	2003	2004	11	7	4

<b>CURSO TÉCNICO EM AVICULTURA</b>						
Turno	Turma	Ano Início	Ano Término	Matriculados	Desistentes	Total Concluintes
N	TAV 1	2004	2006	27	6	21
N	TAV 2	2005	2006	22	13	9

### 6 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 62/2008 de 26/05/08 do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Carlos Alberto Calssavara com Licenciatura em Pedagogia, Adriana Furlanetto com Licenciatura em Educação Física e Maria de Lurdes Meira com Licenciatura em Geografia, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do CEPC - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do município de Cascavel, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 504/2008

informações:

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):

O estabelecimento de ensino dispõe de instalações específicas mínimas e necessárias para atender os cursos ofertados.

(...)

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

A instituição adota material apostilado para as disciplinas. Há necessidade de disponibilizar e utilizar livros para a Biblioteca, com indicação de livros básicos, sob a orientação de um Coordenador Pedagógico, ou seja, um Pedagogo.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

Não há planejamento coletivo, apenas reuniões pedagógicas para orientações gerais para o desenvolvimento do trabalho com os discentes. Por isso, há necessidade do Pedagogo para orientação e coordenação dos trabalhos e atividades pedagógicas.

#### **Relatório da Comissão Verificadora**

O Ato Administrativo 062/2008 de 26/05/08 designou Comissão de Verificação Complementar no Centro de Educação Profissional de Cascavel, município de Cascavel, para proceder verificação "in loco" para renovação do credenciamento da Instituição.

Ao fazer a verificação "in loco" pudemos constatar que a escola apresenta as condições suficientes e necessárias para o seu funcionamento com os recursos físicos, humanos e pedagógicos adequados e colocados à disposição dos alunos e do corpo docente.

Pelo que constatamos nos Diários de Classe e outros registros escolares, há regularidade das atividades e atos educativos, bem como, há consistência na gestão administrativa e financeira.

Os planos e cursos aprovados e em execução atendem a respectiva legislação e orientações emanadas dos órgãos competentes, e o estabelecimento de ensino cumpre, conforme proposto, as propostas pedagógicas, bem como a avaliação regimental e institucional.

O estabelecimento de ensino efetiva matrícula regular nos cursos de Técnico em Enfermagem, Segurança no Trabalho e Avicultura, tendo uma desistência média de 30% no geral. (...).

As alterações nos Planos de Ensino têm ocorrido por ocasião da renovação de reconhecimento de cada curso e apresentado na Proposta Pedagógica.

O corpo docente apresentado para ministrar aulas nos cursos tem qualificação compatível com a área/disciplina para a qual foi contratado.

O Plano de Capacitação Docente do Estabelecimento de Ensino é baseado em reuniões pedagógicas por curso, encontros e seminários eventualmente realizados, além da participação em congressos, seminários e eventos fora da Instituição. A maioria do corpo docente tem curso de especialização e outros com mestrado.

Para o acompanhamento dos egressos, a Instituição não dispõe de nenhum Programa Institucional, apenas o Coordenador de cada curso, dispõe aleatoriamente destes dados e a situação no geral de seus egressos. A



PROCESSO N° 504/2008

grande maioria dos alunos faz os cursos por estarem no Mercado de Trabalho.

A Instituição tem a preocupação de garantir a qualidade de ensino ofertada e esta ação se dá pela implementação de material de apoio bibliográfico, corpo docente qualificado, equipamentos, adequação de espaço físico e de salas de aula e salas ambiente.

Diante do exposto, somos de parecer Favorável para a Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional de Cascavel, município de Cascavel.

#### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 062/2008 de 26/05/08, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda, com o objetivo de renovação do credenciamento da Instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, (...).

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2128/08– CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do CEPC - Centro de Educação Profissional de Cascavel, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda, a partir do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 504/2008

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 15 de setembro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a  
Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de setembro de 2008.